

Resolução Nº 011 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 23 de abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação da implantação da Equipe de Saúde da Família José Marchezi Junior do município de Sinop, situada na Região de Saúde Teles Pires no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - Portaria de 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

IV – A Portaria GM/MS Nº 1.737 de 12 de julho de 2017, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF);

V– Portaria 765/2022/GBSES de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016 que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX – Parecer Técnico 10/2024 de 22 de abril de 2024, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF;





RESOLVE:

Art.1º Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família José Marchezi Junior do Município de Sinop, situada na Região de Saúde Teles Pires.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Sinop, 23 de abril de 2024.


Elaine Morita P de Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT
Direção Regional SES - MT
ERSSINOP / SES - MT
Ato nº 03422/2024


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT